



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA 03/2026 COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP nº 02/2026

Procedimento Licitatório 26/2026
Dispensa Eletrônica 03/2026 SRP

A Câmara Municipal de Umuarama/PR, torna público que realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **"Menor Preço"**, Global por Lote, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 II, Lei Municipal nº 4.201/2017, de 16 de junho de 2017, Lei 4.647/2023, de 14 de março de 2023, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais legislações aplicáveis, para aquisição direta dos seguintes ITENS conforme, especificações, quantidades e valores constantes do **Termo de Referência em anexo**.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Aviso de Contratação Direta é o **registro de preços** para futura e eventual aquisição **de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com fornecimento parcelado, conforme Termo de Referência**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Umuarama/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

1.2. Os itens contemplados são:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ÁGUA SANITÁRIA
2	LUSTRA MOVEL
3	BALDE PLÁSTICO USO GERAL:
4	LIMPADOR MAGIC BRILHO PARA ALUMÍNIOS E INOX TRADICIONAL
5	BORRIFADOR DE ÁGUA
6	COPO DESCARTÁVEL 80ML – CAFÉ
7	COPO DESCARTÁVEL 180ML – ÁGUA
8	DESINFETANTE
9	DESODORIZADOR DE AR PARA AMBIENTE
10	NEUTRALIZADOR DE ODORES 500ML
11	ODORIZADOR DE AMBIENTE MOGILÂNDI
12	COALA
13	DETERGENTE
14	DESINFETANTE ALCALINO (DETELIM) – LIMPEZA DE CHÃO
15	ESPONJA PARA LOUÇA
16	ESPONJA DE AÇO
17	FIBRA DE LIMPEZA USO GERAL (VERDE)
18	FLANELA AMARELA (GRANDE)
19	INSETICIDA AEROSSOL (MULTI-INSETO)
20	GUARDANAPO DE PAPEL COM FOLHA DUPLA ULTRA MACIO E HIGIÊNICO



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

21	LIMPADOR MULTIUSO
22	PANO PARA LIMPEZA (CHÃO/TIPO SACO)
23	PAPEL HIGIÊNICO (TIPO ROLÃO)
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (2 DOBRAS)
25	PEDRA SANITÁRIA PARA RALO E VASO SANITÁRIO
26	RODO DE ALUMÍNIO PARA PUXAR ÁGUA RODO DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL
27	RODO DE MADEIRA REFORÇADO
28	SACO PLÁSTICO 20 LITROS – ROLO
29	SACO PLÁSTICO 40 LITROS PRETO – ROLO
30	SACO PLÁSTICO 60 LITROS – ROLO
31	SACO PLÁSTICO 100 LITROS – ROLO
32	SABÃO EM BARRA NEUTRO
33	SABÃO EM PÓ
34	SABONETE LÍQUIDO
35	DISPENSADOR DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL
36	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO
37	SUORTE DE COPOS PARA ÁGUA 180ML
38	SUORTE DE COPOS PARA 80ML
39	VASSOURA COM CERDA NYLON
40	ESCOVA SANITÁRIA COM SUORTE COR BRANCA LIMPA VASO SANITÁRIO
41	MOP
42	SIFÃO
43	CESTO DE LIXO PEQUENOS COM PEDAL
44	CESTO DE LIXO GRANDE COM PEDAL
45	ASSENTO SANITÁRIO
46	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO E PIAS

- **Recebimento das propostas: até 9h horas do dia 30/04/2026 (horário oficial de Brasília)**
- **Início da sessão de disputa de preços: às 9h30 horas do dia 30/04/2026 (horário oficial de Brasília)**
- **Link: Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil - www.bll.org.br**
- **Horário da Fase de Lances: 09h30 às 15h30**
- **Dados para Contato: 44-3621-3752, licitacao@cmu.pr.gov.br**
- **Endereço: Sede da Câmara Municipal de Umuarama, Avenida Rio Branco, 3580, Centro Cívico, CEP 87501-170**

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

2.1. A contratação direta será realizada na forma de **dispensa** prevista no art. 75, II, da **Lei nº 14.133/2021**, e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 II, Lei Municipal nº 4.201/2017, de 16 de junho de 2017, Lei 4.647/2023, de 14 de março de 2023, Lei Complementar Federal nº 123/06 e demais legislações aplicáveis, para aquisição direta dos seguintes ITENS conforme, especificações, quantidades e valores constantes do **Termo de Referência em anexo**.

2.2. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR: Nos termos da Lei Municipal nº 4.201/2017, de 16 de junho de 2017 e do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é **EXCLUSIVA** às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital, que apresentem a documentação solicitada e estejam **sediadas no Município de Umuarama/PR**.

2.3. A fase preparatória e a instrução do processo observarão, no que couber: a) art. 72 da Lei nº 14.133/2021 (instrução do processo de contratação direta); b) art. 75, §3º (divulgação do aviso de contratação direta); c) art. 23 (estimativa de preços); d) arts. 82 a 86 (Sistema de Registro de Preços), no que aplicável; e) art. 174 (publicações no PNCP); f) arts. 62 a 70 (habilitação), com exigências compatíveis com o objeto e a contratação direta; g) arts. 117 e seguintes (gestão e fiscalização); h) arts. 155 a 163 (sanções administrativas).

2.4. Este procedimento deverá observar ainda o regulamento interno/municipal aplicável, inclusive quanto ao uso do meio eletrônico.

3. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

3.1. O presente procedimento adotará **Sistema de Registro de Preços**, formalizado por **Ata de Registro de Preços**, para contratações futuras e eventuais, sem obrigação de contratação integral e imediata.

3.2. A existência de preços registrados **não obriga** a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultada a realização de contratação específica para atender a necessidades supervenientes, desde que devidamente motivada.

3.3. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento aplicável.

4. DO VALOR: caso em concreto foi considerado o valor médio apurado entre os orçamentos colhidos junto ao comércio local e também na pesquisa de preço dos editais de licitações da região de Umuarama.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS (SÍNTESE)



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

5.1. As especificações mínimas e quantidades estimadas/máximas constam no **ANEXO I – Termo de Referência**. Para fins de SRP, as quantidades indicam **estimativa e limite máximo**, não constituindo obrigação de consumo.

5.2 PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), SEDIADAS NO MUNICÍPIO DE UMUARAMA/PR:

Nos termos da Lei Municipal nº 4.201/2017, de 16 de junho de 2017 e do art. 48 da Lei 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, de 07 de agosto de 2014, a participação nesta licitação é **EXCLUSIVA** às Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), legalmente autorizados a atuarem no ramo pertinente ao objeto desta licitação, que atendam a todas as exigências contidas neste Edital, que apresentem a documentação solicitada e estejam **sediadas no Município de Umuarama/PR**.

5.3. Dotação Orçamentária nº 3.3.90.30.00.00. – Material de Consumo com desdobramento na dotação específica 3.3.90.30.22.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização

6. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA: A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante da plataforma eletrônica do Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico: <http://www.bll.org.br>.

6.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal BLL Compras – Bolsa de Licitações do Brasil, para acesso ao sistema e operacionalização.

6.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou Órgão Entidade promotora do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

6.3. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

- que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);
- estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- que se enquadrem nas seguintes vedações: pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta; aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com servidor do órgão contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau; empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si; pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista; (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

7. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

INICIAL: O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma destes itens.

7.1. Os fornecedores interessados, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminharão exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

7.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

7.2.1. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente o fornecimento dos produtos.

7.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de fornecer os produtos nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

7.5. Uma vez enviada à proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.

7.6. No cadastramento da proposta inicial, os fornecedores deverão também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

- que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, que está ciente e concorda com as condições contadas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos, que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

7.7. Fica facultado aos fornecedores, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).

7.8. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

7.9. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta.

7.10. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

7.11. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante.

7.12. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

8. FASE DE LANCES: A partir das 09h30 da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

8.1. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

8.2. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

8.3. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

8.4. O intervalo mínimo de diferença de valores, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de, no mínimo: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

8.5. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

8.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.

8.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

8.8. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

9. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO: Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, conforme o Termo de Referência em anexo.

9.1. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

9.1.2. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

9.1.3. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

9.1.4. Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.

9.2. Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

9.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:

- conter vícios insanáveis; não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
- apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
- não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

9.5. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

- for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração, apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

9.5.1. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.6. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta.



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

9.6.1. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

9.6.2. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

9.6.3. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

9.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.9. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

9.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

10. CERTIDÕES EXIGIDAS DAS LICITANTES PARA HABILITAÇÃO: Para a habilitação serão exigidas às seguintes certidões fiscais e trabalhistas, conforme Art. 68 da Nova Lei de Licitações 14.133/2021:

- Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e/ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos).

10.1. Os documentos referidos acima poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico.

10.2. A comprovação de atendimento do disposto acima, deverá ser feita na forma da legislação específica.

10.3. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a Bolsa de



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

10.4. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: O procedimento será divulgado no BLL Compras e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado – SICAF, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

11.1. No caso de procedimento deserto ou de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

- republicar o presente aviso com uma nova data;
- valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
- No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento;
- fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso;
- As providências acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto);
- Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

12. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS (SÍNTESE)

12.1. As especificações mínimas e quantidades estimadas/máximas constam no **ANEXO I – Termo de Referência**. Para fins de SRP, as quantidades indicam **estimativa e limite máximo**, não constituindo obrigação de consumo.

13. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1. O fornecimento será **parcelado**, mediante emissão de ordem de fornecimento/nota de empenho/solicitação formal.

13.2. **Prazo de entrega por solicitação:** até **cinco dias úteis** contados do recebimento da ordem, salvo condição diversa estabelecida no Termo de Referência.

13.3. **Condições gerais:**

- a) produtos novos, em embalagem íntegra, com identificação de lote, fabricação e validade;
- b) validade mínima remanescente na entrega conforme Termo de Referência (em regra, **mínimo 12 meses**, quando aplicável ao item);
- c) itens sujeitos a controle sanitário deverão atender às normas aplicáveis.

14. DO RECEBIMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

14.1. O recebimento observará as regras de recebimento provisório/definitivo (quando aplicável), e a fiscalização caberá a servidora designada a Lucília Francisco Cardoso, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

14.2. A recusa de itens em desconformidade ensejará substituição no prazo de **cinco dias úteis**, sem ônus para a Administração, sem prejuízo de sanções.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento ocorrerá após o recebimento definitivo e atesto, mediante apresentação de nota fiscal válida e demais documentos exigidos, em até **cinco dias úteis**.

15.2. Os pagamentos seguirão as rotinas contábeis da Câmara e a dotação orçamentária indicada no processo.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. O fornecedor estará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, assegurados contraditório e ampla defesa.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Integram este Aviso, para todos os fins, os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

ANEXO II – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

ANEXO IV – MODELOS DE DECLARAÇÕES

17.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Câmara Municipal de Umuarama/PR, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e regulamentos aplicáveis.

Umuarama/PR, 23 de abril 2026

Cássia Patrícia Ungaro
Agente de Contratação

Simone Aparecida de Freitas
Equipe de Apoio

Fabiano Maziero
Equipe de Apoio



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

ANEXO I TERMO DE REFERENCIA

1. DO OBJETO, QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

1.1. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO POR ITEM: Os licitantes devem se atentar para às especificações de cada item, conforme tabela, a qual consta marcas/modelo referenciais.

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO
1	ÁGUA SANITÁRIA: Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, embalagem com 05 litros. Marca referência: QBOA ou similar/equivalente
2	LUSTRA MOVEL: Lustra móveis é um produto à base de silicone e cera (como carnaúba) projetado para limpar, polir e proteger superfícies, especialmente madeira, formando uma película que repele poeira. Marcas populares incluem Poliflor, Destac, Bravo e Peroba. Pode ser industrializado ou caseiro, feito com mistura de amaciante, álcool e água. Principais Marcas e Tipos: Peroba: Tradicional para madeira, vendido em versões óleo e cera. Poliflor e Destac: Líderes de mercado com versões perfumadas (lavanda) para brilho rápido. Ações: Limpa, realça a cor, dá brilho imediato e protege.
3	BALDE PLÁSTICO Uso Geral: Confeccionado em polipropileno (PP) de alta densidade ou material plástico reciclado de alta resistência. Cor: Preta. Capacidade nominal: 10 litros. Equipado com alça em aço galvanizado (resistente à oxidação) e empunhadura anatômica. Deve possuir reforço estrutural na borda e no fundo, além de rebaixo (pegador) no fundo para facilitar o basculamento. Dimensões aproximadas: Diâmetro superior de 290mm e Altura de 220mm. Marcas de ref.: Arqplast, Sanremo, Zugo ou equivalente.
4	LIMPADOR MAGIC BRILHO PARA ALUMÍNIOS E INOX TRADICIONAL 500ML: Limpador polidor de metais em alumínio Apresentação: Líquido. Volume: Frasco com 500ml. Finalidade: Limpeza, remoção de manchas e brilho em superfícies de alumínio (janelas, portas, utensílios) e aço inoxidável. Composição Mínima: Tensoativos, agentes de polimento e veículo. Não deve conter substâncias que agredam quimicamente o metal a longo prazo. Eficiência: Deve ser capaz de remover sujeiras incrustadas e oxidações superficiais sem a necessidade de esforço mecânico excessivo que risque as superfícies. Referência de Qualidade: Magic Brilho Tradicional ou similar/equivalente de igual ou superior qualidade. Certificação: Registro ou notificação ativa na ANVISA/MS, com número de registro/processo indicado na embalagem.
5	BORRIFADOR DE ÁGUA: Recipiente com capacidade para 500ml, para borrifar soluções líquidas, com tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente, feito em plástico de boa qualidade e que garanta durabilidade. Embalagem de 500 ml. Marca referência: PLASVALE



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

6	COPO DESCARTÁVEL 80ML – CAFÉ: Copo descartável 80ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico. Cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Marca referência: COPAZA ou similar/equivalente
7	COPO DESCARTÁVEL 180ML – ÁGUA: Copo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico. Cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Marca referência: COPAZA ou similar/equivalente
8	DESINFETANTE: desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. Ação fungicida e bacteriana. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 5 litros. Marcas referências: PINHO SOL E IPÊ, LAVANDA ou similar/equivalente
9	DESODORIZADOR DE AR PARA AMBIENTE: em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC - clorofluorcarbonato, dupla ação, essências lavanda/talco/flores do campo, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca de referência: BOM AR, GLADE OU AIR WICK ou similar/equivalente
10	NEUTRALIZADOR DE ODORES 500ML: Produto domissanitário com tecnologia de neutralização química (não apenas mascaramento). Eficaz na eliminação de moléculas causadoras de odores de tabaco, frituras, mofo e sanitários. Apresentação em frasco plástico com sistema de aplicação via gatilho (spray/pulverizador). Volume líquido: 500ml. Fragrâncias de referência: Bambu ou Lavanda (conforme demanda). Marcas de ref.: Proauto, Glade, Bom Ar ou similar/equivalente
11	Odorizador de ambiente Mogilândi: Unidades por embalagem: 1. Volume da unidade: 120 mL. Unidades por kit: 1. Fragrância concentrada de lavanda para longa duração. Ideal para ambientes internos como casas e escritórios. Revitaliza espaços e elimina odores indesejados. Flor de Cerejeira, Lavanda ou similar/equivalente
12	COALA: aromatizante de ambiente concentrado, 120ml, produto concentrado de alto rendimento muito eficaz para aromatizar ambiente e perfumado. Aroma: Capim Limão e Citronela, Lavanda, Bambu ou similar/equivalente
13	DETERGENTE: Saneante domissanitário com ação desengordurante. Composição à base de tensoativos aniônicos biodegradáveis. Aspecto líquido límpido, homogêneo e com viscosidade adequada (mín. 400 cPs). pH neutro (faixa de 6,5 a 8,5). Dermatologicamente testado (com comprovação em rótulo). Embalagem: Galão plástico rígido (PEAD) com 5 litros. Fragrância: Neutro, Coco ou Maçã. Marcas de ref.: Ipê, Limpol, Minuano ou similar/equivalente
14	DESINFETANTE ALCALINO (DETELIM) – LIMPEZA DE CHÃO: Detergente Alcalino de Alta Performance: Produto concentrado com alto poder desincrustante e desengordurante. Formulação balanceada contendo: alcalinizantes (hidróxidos), sequestrantes de ferro e cálcio (evita manchas de água dura), agentes dispersantes e combinação de tensoativos aniônicos e não iônicos. Deve possuir alta capacidade de umectação, emulsificação e saponificação de gorduras animais e vegetais. Característica de formação de espuma aderente para maior tempo de contato em superfícies verticais e pisos rústicos. Embalagem: Galão de 5 Litros. Marcas de ref.: Indeba (Detelim), Spartan (Shineline), Diversey (Sumabrite) ou similar/equivalente



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

15	ESPONJA PARA LOUÇA: Composta por duas camadas unidas por processo de termofusão ou adesivo de alta resistência. Lado Macio: Espuma de poliuretano de células abertas, cor amarela. Lado Abrasivo: Fibra sintética não tecida com mineral abrasivo, cor verde. Deve possuir agente antibacteriano incorporado às fibras para inibir a proliferação de microrganismos e odores. Formato retangular. Dimensões nominais: 120mm x 80mm x 20mm (tolerância de +/- 10%). Marcas de ref.: 3M (Scotch-Brite), Ipê, Bettanin (Esponja Multiuso) ou similar/equivalente
16	ESPONJA DE AÇO: Produto constituído por finos filamentos de liga de aço carbono, entrelaçados de forma homogênea. Indicado para limpeza pesada, remoção de incrustações, polimento de metais, vidros e louças. Deve possuir alto poder abrasivo sem causar riscos profundos quando utilizado conforme orientações. Peso líquido mínimo: 60 gramas por pacote. Embalagem contendo 08 (oito) unidades. Marcas de ref.: Bombril, Assolan, Q'Boa ou similar/equivalente
17	Fibra de Limpeza USO GERAL (Verde): Manta não tecida composta por fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina sintética resistente à água. Abrasividade média, indicada para limpeza de superfícies como azulejos, pisos, bancadas e utensílios sem crostas pesadas. Dimensões mínimas: 260mm x 102mm. Espessura mínima: 8mm. Cor: Verde. Embalagem com identificação do fabricante e dados técnicos.
18	FLANELA AMARELA (GRANDE): Confeccionada em tecido 100% algodão de alta qualidade, com ambas as faces flaneladas (processo de felpagem). Cor: Amarela. Dimensões mínimas: 35cm x 58cm. Gramatura aproximada: 172g/m ² (tolerância de +/- 10%). O tecido deve possuir trama fechada, alta capacidade de absorção e não soltar resíduos (fiapos). Acabamento: Bainha com costura reforçada (overloque) em todas as extremidades para evitar o desfiamento. Marca de ref.: Flabom Têxtil, Ober, Oderço ou similar/equivalente
19	INSETICIDA Aerossol (Multi-inseto): Elaborado à base de água (preferencialmente), com formulação de amplo espectro de ação. Eficaz contra insetos voadores (moscas e mosquitos, incluindo o <i>Aedes aegypti</i>) e rasteiros (baratas e formigas). Volume líquido: 450ml. Embalagem em tubo metálico com bico aplicador spray e tampa de segurança. Deve possuir odor suave ou ser inodoro. Marcas de referência: SBP, Baygon ou similar/equivalente
20	GUARDANAPO DE PAPEL COM FOLHA DUPLA ULTRA MACIO E HIGIÊNICO: A embalagem contém 50 unidades, prontas para uso imediato, ideais para limpeza das mãos e do rosto ou como apoio durante as refeições. O Guardanapo Pequeno é ideal para praticidade e higiene durante as refeições, oferecendo um tamanho compacto e eficácia. Projetado com folha dupla para maior absorção, proporciona uma experiência livre de preocupações com vazamentos. Textura: Macia e resistente com absorção de folhas duplas com tamanho: 21x22 cm Marca referência: NOBBY, MAXIN, NOBLE, VIPP ou STILL ou similar/equivalente
21	LIMPADOR MULTIUSO: Saneante domissanitário de uso geral, pronto para uso. Composição balanceada contendo: tensoativos aniônicos (como Lauril Éter Sulfato de Sódio) e não iônicos, agentes alcalinizantes, solventes solúveis em água (álcoois), sequestrantes, fragrância e conservantes permitidos pela legislação. Teor de ativos suficiente para remoção de gorduras, fuligens e sujidades diversas sem necessidade de enxágue. Embalagem: Frasco plástico de 500ml com bico aplicador. Marcas de ref.: Veja, Ipê, Limpol ou similar/equivalente



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

22	PANO PARA LIMPEZA (CHÃO/Tipo Saco): Confeccionado em tecido de sacaria 100% algodão, de fibras naturais, cor branco alvejado. Tecido com característica de trama fechada (tipo "pé de galinha" ou similar) para garantir alta absorção e resistência mecânica. Deve possuir acabamento flanelado em ambas as faces, proporcionando maciez e capacidade de polimento. Dimensões mínimas: 58cm x 80cm. Acabamento: Bainha com costura reforçada (overloque) para evitar o desfiamento.
23	PAPEL HIGIÊNICO (Tipo Rolão): Alta qualidade, confeccionado com 100% de fibras de celulose virgem (não reciclado). Folha simples, gofrado (com relevo) e neutro. Dimensões: 10cm de largura por 200 metros de comprimento lineares. Peso líquido mínimo: 600 gramas por rolo (desconsiderando o peso do tubete central). Alvura mínima de 80%. O papel deve apresentar alta absorção, maciez e resistência à tração (não esfurelar), com rápida desintegração em água. Marcas de ref.: Ecológica, Kimberly-Clark, Mili, Elite Professional ou similar/equivalente
24	PAPEL TOALHA Interfolhado (2 dobras): Confeccionado em 100% fibras de celulose virgem, extra branco. Folha simples, gofrada, com alto poder de absorção e resistência mecânica (não esfurelar quando úmido). Dimensões da folha: 20cm x 21cm (tolerância de +/- 5%). Pacote com peso líquido mínimo de 700 gramas (desconsiderando embalagem) e contendo 1000 fls. Isento de odores, produtos químicos agressivos ou impurezas. compatível com os dispensers universais de mercado. Marcas de ref.: Guipack, Kimberly-Clark, Mili, Elite Professional ou similar/equivalente
25	PEDRA SANITÁRIA PARA RALO E VASO SANITÁRIO: Pedra sanitária para limpeza e odorização de vasos sanitários. Aroma: Lavanda Peso: 20g (mínimo) Características: Deve conter suporte plástico flexível para fixação na borda do vaso; ação desinfetante e perfumação duradoura a cada descarga / Referência de Qualidade: Harpic Aroma Lavanda 20g ou similar/equivalente / Certificação: Registro ou notificação na ANVISA/MS.
26	RODO DE ALUMÍNIO PARA PUXAR ÁGUA RODO DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL: Rodo de limpeza com estrutura em alumínio de alta resistência. Dimensão da Base: 40 cm de largura. Cabo: Alumínio, com comprimento de 1,40 m e ponteira plástica com rosca ou fixação reforçada. Borracha: Dupla ou simples, de alta aderência, substituível. Características Adicionais: Material leve, anticorrosivo, indicado para uso profissional/intensivo em áreas frias.
27	RODO DE MADEIRA REFORÇADO: Rodo de limpeza com base em madeira de lei ou reflorestada, tratada e aparelhada. Dimensão da Base: 40 cm de largura Cabo: Madeira, com comprimento de 1,40 m, acabamento liso para evitar farpas. Borracha: Fixação firme na base de madeira, com boa capacidade de arraste de água. Referência de Qualidade: Rodo Rossi 40 ou similar, equivalente.
28	SACO PLÁSTICO 20 LITROS – ROLO: Saco de lixo para resíduos leves e folhagem, com capacidade para 20 litros. Fácil amarração na boca, espessura P20 - 0,020 micra. Embalagem com 100 unidades.
29	SACO PLÁSTICO 40 LITROS PRETO – ROLO: Para lixo na cor preta com capacidade para 40 litros, medindo 60x62 cm, 08 micras de espessura, em conformidade com as normas ABNT NBR 9190/9191/13055/13056. Pacotes com 100 unidades.
30	SACO PLÁSTICO 60 LITROS – ROLO: Saco de lixo para resíduos leves e folhagem, com capacidade para 60 litros. Fácil amarração na boca, espessura P60 - 0,06 micra. Embalagem com 100 unidades. Marca referência: PLASTPÉROLA



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

31	SACO PLÁSTICO 100 LITROS – ROLO: Material: Plástico reforçado resistente e grosso pesado. Cor: Preto Quantidade: Pacote com 100 unidades Marca: Ecologia Resistência: Conforme norma ABNT NBR 9191: 2008 Dimensões: Aprox. 90x100 cm Peso aproximado: 5 kg Diferenciais: Resistência contra rasgos e vazamentos Plástico 100% reciclável e de alta qualidade Ideal para lixos em geral, roupas e retalhos de tecidos Versátil, podendo ser usado em diversos ambientes
32	SABÃO EM BARRA NEUTRO: Sabão em pedra (ou em barra) é um produto de limpeza sólido, sustentável e versátil, ideal para lavar louças, remover gordura e clarear roupas. Geralmente composto por gordura animal/vegetal e soda cáustica, rende muito e é uma opção econômica para o lar, com marcas como Ypê, Minuano e Ufe entre as populares. Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.
33	SABÃO EM PÓ: O sabão em pó é um tipo comum de detergente para roupas, conhecido pela sua eficácia na remoção de manchas difíceis e por ser frequentemente mais indicado para roupas brancas . Com multiação, para limpeza em geral. Pacote com 1 KG. REFERÊNCIA: IPÊ, OMO, BRILHANTE E TIXAN ou similar/equivalente
34	SABONETE LÍQUIDO: Produto cosmético para higienização, com ação suave. Composição à base de Lauril Éter Sulfato de Sódio, tensoativos, agentes condicionantes e umectantes. Aspecto: Líquido viscoso, límpido e homogêneo. Fragrância: Erva Doce. Cor: [Definir: geralmente Verde Água ou Perolizado]. pH balanceado (5.5 a 7.5) para compatibilidade com a pele. Embalagem: Galão plástico de 5 litros. Marcas de ref.: Palmolive, Deoline, Premisse ou similar/equivalente
35	DISPENSADOR DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL: Modelo compacto, tipo reservatório para abastecimento (bulk). Fabricado em plástico de alta resistência (ABS ou Polipropileno) via injeção termoplástica. Capacidade interna: 400ml. Possui visor central transparente para controle de nível. Sistema de fechamento por trava de pressão (dispensa o uso de chaves). Acionamento frontal por pressão manual. Dimensões aproximadas: 190mm (A) x 85mm (L) x 87mm (P). Marcas de ref.: Premisse (Linha Compacta), JSN, Nobre ou similar/equivalente
36	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO: Produto saneante de limpeza pesada, com ação abrasiva leve. Composição à base de carga mineral abrasiva (Carbonato de Cálcio), tensoativos aniônicos e não iônicos, cloro ativo (agente branqueador) e fragrância. Deve possuir alto poder desengordurante e capacidade de polimento sem causar riscos em superfícies de aço inox, esmaltados, cerâmicas e mármore. Apresentação: Líquido viscoso (cremoso). Embalagem: Frasco tipo squeeze com bico dosador, contendo 450ml/450g. Marcas de ref.: Sapólio Radium (Bombril), Cif, Assolan ou similar/equivalente
37	SUPORTE DE COPOS PARA ÁGUA 180ML: Tipo vertical (dispenser), confeccionado em material termoplástico de alta resistência (ABS ou Polipropileno) ou aço inoxidável. Sistema de abastecimento superior e saída unitária (sistema poupador). Compatível com copos descartáveis de 180ml e 200ml. Cor: Branca. Acompanha kit de fixação (parafusos e buchas).
38	SUPORTE DE COPOS PARA 80ML: Tipo vertical (dispenser), confeccionado em material termoplástico de alta resistência ou aço inoxidável. Sistema de saída única por pressão ou gravidade. Compatível com copos de café padrão (50ml a 80ml). Cor: Branca. Acompanha kit de fixação.



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

39	VASSOURA COM CERDA NYLON: Vassoura para pisos externos e internos, medidas 31,5 cm largura, 19 cm altura, 6,5 espessura. Cabo madeira plastificado, tamanho especial de 1,5 m, com rosca de plástico. Vassoura Original com Cabo, Multicolorido (Verde, Rosa e Laranja), Linha Nova, Bettanin. Com tecnologia Multiuso Duo, o produto traz cerdas macias na parte externa e cerdas firmes na parte interna. É ideal para a varrição de todos os tipos de pisos. Combinando dois tipos de cerdas, macias e firmes, as vassouras com tecnologia multiuso duo têm plumagem densa e podem ser usadas tanto nos ambientes internos como nos externos, incluindo a varrição de tapetes. As cerdas mais firmes auxiliam na varrição de tapetes e locais externos, com sujeira incrustada, já as cerdas macias são eficientes para varrer pelos, pó e farelos dos ambientes internos devido ao toque suave da plumagem densa que remove até as sujeiras mais finas. Traz a exclusiva tecnologia Max Protect, em que o cabo é produzido em aço com revestimento hermeticamente fechado, trazendo ultra proteção contra quebra e oxidação, e oferecendo maior durabilidade ao produto.
40	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE COR BRANCA LIMPA VASO SANITÁRIO: Dimensões do produto, 35C x 13L x 9A centímetros. Mantenha seu banheiro sempre limpo, higienizado e livre de germes com a Escova Sanitária com Suporte, um item essencial para a limpeza eficaz do vaso sanitário. Projetada para alcançar até os cantos mais difíceis, essa escova garante remoção profunda da sujeira, proporcionando uma higienização completa e sem esforço. Além disso, seu suporte compacto e moderno mantém a escova sempre organizada e discreta, evitando contato direto e ajudando a manter o ambiente mais higiênico.
41	MOP: Giratório, cabo de alumínio/ aço inox com altura regulável até aproximadamente 1,40 m com base flexível capacidade total aproximadamente de 12 litros e em uso 6 litros, com esfregão branco em microfibra. Sobre este item VERSATILIDADE NA LIMPEZA. Utilize o Mop Pro tanto úmido quanto seco para uma limpeza eficaz de qualquer tipo de piso ou revestimento. ALTA CAPACIDADE. Aproveite a grande capacidade do balde de limpeza de 16 litros, sendo 8 litros para uso. PRATICIDADE. A centrifuga de inox e o eixo giratório para lavagem e enxágue proporcionam uma limpeza profunda e prática, removendo sujeiras sem esforço. ERGONOMIA E CONFORTO. O design ergonômico do cabo extensível de até 1,60m facilita o manuseio e proporciona maior conforto durante o uso, evitando esforço excessivo. PACOTE COMPLETO. O Mop Pro vem com um cabo e 3 refis: 1 de microfibra para limpeza geral, 1 de pó e 1 de escova, garantindo eficiência na limpeza.
42	SIFÃO Extensível Multiuso (Universal): Produzido em polipropileno de alta resistência, flexível e sanfonado. Cor: Branca. Compatível com cubas de pia de cozinha, tanques e lavatórios. Deve possuir sistema de fecho hídrico ajustável (sifonagem) para impedir o retorno de gases/odores. Comprimento estendido mínimo: 700mm. Resistente a temperaturas de até 90°C. Entrada (Válvula): 7/8", 1.1/4" e 1.1/2". Saída (Esgoto): DN 38, 40, 48 e 50mm. O produto deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 14162. Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem: Individual, lacrada, contendo identificação do fabricante, instruções de montagem e todos os componentes necessários para a instalação (anéis de vedação e suportes de curvatura, se houver). Marcas de ref.: Tigre, Astra, Deca, Krona ou similar/equivalente



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

43	CESTO DE LIXO PEQUENOS COM PEDAL: Lixeira de Aço Inox 5 Litros com Pedal Antiderrapante Balde Removível Alça para Transporte Ideal para Cozinha Banheiro Escritório Premium. CAPACIDADE: Lixeira com capacidade de 5 litros, ideal para uso em diversos ambientes como cozinha, banheiro ou escritório. MATERIAL PREMIUM: Construída em aço inox de alta qualidade com acabamento polido que combina durabilidade e elegância. FUNCIONALIDADE: Sistema de pedal antiderrapante para abertura higiênica da tampa, mantendo as mãos livres. PRATICIDADE: Balde interno removível para fácil limpeza e descarte do lixo, com alça para transporte conveniente. DESIGN MODERNO: Formato cilíndrico com acabamento espelhado que se adapta perfeitamente a qualquer decoração
44	CESTO DE LIXO GRANDE COM PEDAL: Lixeira Em Aço Inox Com Pedal 12 Litros Com Cesto Removível A Lixeira em Aço Inox traz ao ambiente doméstico e profissional, como cozinha, banheiro, escritório, sala de reunião e demais, um toque de beleza e modernidade, além de um lindo acabamento pelo seu alto brilho. Contendo um cesto interno removível permite sua limpeza com muito mais rapidez e leveza. Tem a tampa acionada por pedal para facilitar a abertura e o acesso ao coletor interno 12L – peso: 1,610 kgs – Tamanho: 25,2 x 39 cm – cx: 26x27x39
45	ASSENTO SANITÁRIO: Compatível com bacias sanitárias de formato oval padrão. Confeccionado em Polipropileno ou Polietileno de alta densidade, rígido, com acabamento brilhante. Deve possuir batedores na tampa e no assento para evitar impacto. Fixação regulável e reforçada. Cor: Branca. Marcas de ref.: Astra, Tigre, Deca, Incepa ou similar/equivalente
46	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO E PIAS (Alta Pressão): Equipamento de acionamento mecânico manual, tipo bomba de vácuo/pressão ou fole. Estrutura em plástico de alta resistência (ABS ou PVC rígido) com bocal (ventosa) em borracha termoplástica flexível de alta aderência. Projetado para desobstrução de vasos sanitários, pias e ralos através de pressão de ar comprimido/vácuo, sem a necessidade de agentes químicos. Design ergonômico com cabo reforçado. Mecanismo: O produto deve gerar força de pressão pneumática concentrada, capaz de remover obstruções em tubulações de esgoto doméstico e institucional de forma imediata. Versatilidade: O bocal de borracha deve possuir formato adaptável, permitindo a vedação completa tanto em saídas de vasos sanitários quanto em ralos de pias e tanques. Material: O corpo plástico deve ser resistente a impactos e à torção. A ventosa de borracha deve ser resistente ao contato com produtos clorados (água sanitária) e desinfetantes comuns, sem apresentar ressecamento ou perda de flexibilidade precoce. Cabo: Deve possuir empunhadura anatômica que permita a aplicação de força sem risco de ruptura do equipamento. Marcas de ref.: Sanremo, Condor, Western, Bompac ou similar/equivalente

1.2. A proposta deverá conter as especificações do produto objeto da licitação em conformidade com o termo de referência por item, constando preço, marca e modelo, unitários.

2. Quantidade e Valor

LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	---------	------	----------------	-------------



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

1	ÁGUA SANITÁRIA: Produto para limpeza à base de hipoclorito de sódio e água, com teor de cloro ativo entre 2,00% p/p e 2,5% p/p. Produto biodegradável, bactericida e germicida. O produto deverá apresentar: rótulo indicando data de validade, dados do fabricante, marca, princípio ativo e composição do produto e conteúdo líquido. Embalagem individual, em plástico resistente (que não estoure no empilhamento e de acordo com ABNT/NBR 13390: 05/1995), de material flexível e resistente, embalagem com 05 litros. Marca referência: QBOA ou similar/equivalente	GALÃO 5 LTS	60	10,76	645,60
2	LUSTRA MOVEL: Lustra móveis é um produto à base de silicone e cera (como carnaúba) projetado para limpar, polir e proteger superfícies, especialmente madeira, formando uma película que repele poeira. Marcas populares incluem Poliflor, Destac, Bravo e Peroba. Pode ser industrializado ou caseiro, feito com mistura de amaciante, álcool e água. Principais Marcas e Tipos: Peroba: Tradicional para madeira, vendido em versões óleo e cera. Poliflor e Destac: Líderes de mercado com versões perfumadas (lavanda) para brilho rápido. Ações: Limpa, realça a cor, dá brilho imediato e protege.	UNIDADE	24	9,10	218,40
3	BALDE PLÁSTICO Uso Geral: Confeccionado em polipropileno (PP) de alta densidade ou material plástico reciclado de alta resistência. Cor: Preta. Capacidade nominal: 10 litros. Equipado com alça em aço galvanizado (resistente à oxidação) e empunhadura anatômica. Deve possuir reforço estrutural na borda e no fundo, além de rebaixo (pegador) no fundo para facilitar o basculamento. Dimensões aproximadas: Diâmetro superior de 290mm e Altura de 220mm. Marcas de ref.: Arqplast, Sanremo, Zugo ou equivalente.	UNIDADE	12	11,10	133,20
4	LIMPADOR MAGIC BRILHO PARA ALUMÍNIOS E INOX	UNIDADE	12	8,40	100,80



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

	TRADICIONAL 500ML: Limpador polidor de metais em alumínio. Apresentação: Líquido. Volume: Frasco com 500ml. Finalidade: Limpeza, remoção de manchas e brilho em superfícies de alumínio (janelas, portas, utensílios) e aço inoxidável. Composição Mínima: Tensoativos, agentes de polimento e veículo. Não deve conter substâncias que agredam quimicamente o metal a longo prazo. Eficiência: Deve ser capaz de remover sujeiras incrustadas e oxidações superficiais sem a necessidade de esforço mecânico excessivo que risque as superfícies. Referência de Qualidade: Magic Brilho Tradicional ou similar/equivalente de igual ou superior qualidade. Certificação: Registro ou notificação ativa na ANVISA/MS, com número de registro/processo indicado na embalagem.				
5	BORRIFADOR DE ÁGUA: Recipiente com capacidade para 500ml, para borrifar soluções líquidas, com tampa com regulagem do jato, válvula especial, alcança o fundo do frasco, sugando todo o líquido dentro do recipiente, feito em plástico de boa qualidade e que garanta durabilidade. Embalagem de 500 ml. Marca referência: PLASVALE	UNIDADE	24	7,80	187,20
6	COPO DESCARTÁVEL 80ML – CAFÉ: Copo descartável 80ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico. Cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Marca referência: COPAZA ou similar/equivalente	30 PACOTES COM 3000 UNIDADES	20 caixas	155,00	3.100,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

7	COPO DESCARTÁVEL 180ML – ÁGUA: Copo descartável 180ml material de poliestireno, transparente cristal, corpo frisado, bordas arredondadas, não tóxico. Cada copo deverá constar: gravação da marca ou identificação do símbolo do fabricante, símbolo de reciclagem, conforme à norma ABNT NBR 13230/1994, e atender rigorosamente à norma da ABNT NBR 14865/2002 – copos plásticos descartáveis. Pacote com 100 unidades. Marca referência: COPAZA ou similar/equivalente	25 PACOTES COM 2500 UNIDADES	20 caixas	130,00	2.600,00
8	DESINFETANTE: desinfeta, desodoriza, limpa e perfuma, inibe proliferação de microrganismos causadores de maus odores, deixa um agradável perfume que permanece após a aplicação do produto. Ação fungicida e bacteriana. Ideal para desinfecção de louças sanitárias, pias, latas de lixo e ladrilhos de sanitários. Embalagem de 5 litros. Marcas referências: PINHO SOL E IPÊ, LAVANDA ou similar/equivalente	GALÃO 5 LTS	60	10,80	648,00
9	DESODORIZADOR DE AR PARA AMBIENTE: em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC - clorofluorcarbonato, dupla ação, essências lavanda/talco/flores do campo, formato cilíndrico, embalagem com no mínimo 400ml, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Marca de referência: BOM AR, GLADE OU AIR WICK ou similar/equivalente	UNIDADE	60	17,00	1.020,00
10	NEUTRALIZADOR DE ODORES 500ML: Produto domissanitário com tecnologia de neutralização química (não apenas mascaramento). Eficaz na eliminação de moléculas causadoras de odores de tabaco, frituras, mofo e sanitários. Apresentação em frasco plástico com sistema de aplicação via gatilho (spray/pulverizador). Volume líquido: 500ml. Fragrâncias de referência: Bambu ou Lavanda (conforme demanda). Marcas de ref.: Proauto, Glade, Bom Ar ou similar/equivalente	UNIDADE	50	18,00	900,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

11	Odorizador de ambiente Mogilândi: Unidades por embalagem: 1. Volume da unidade: 120 mL. Unidades por kit: 1. Fragrância concentrada de lavanda para longa duração. Ideal para ambientes internos como casas e escritórios. Revitaliza espaços e elimina odores indesejados. Flor de Cerejeira, Lavanda ou similar/equivalente	UNIDADE	50	15,00	750,00
12	COALA: aromatizante de ambiente concentrado, 120ml, produto concentrado de alto rendimento muito eficaz para aromatizar ambiente e perfumado. Aroma: Capim Limão e Citronela, Lavanda, Bambu ou similar/equivalente	UNIDADE	50	12,00	600,00
13	DETERGENTE: Saneante domissanitário com ação desengordurante. Composição à base de tensoativos aniônicos biodegradáveis. Aspecto líquido límpido, homogêneo e com viscosidade adequada (mín. 400 cPs). pH neutro (faixa de 6,5 a 8,5). Dermatologicamente testado (com comprovação em rótulo). Embalagem: Galão plástico rígido (PEAD) com 5 litros. Fragrância: Neutro, Coco ou Maça. Marcas de ref.: Ipê, Limpol, Minuano ou similar/equivalente	GALÃO 5 LTS	30	21,00	630,00
14	DESINFETANTE ALCALINO (DETELIM) – LIMPEZA DE CHÃO: Detergente Alcalino de Alta Performance: Produto concentrado com alto poder desincrustante e desengordurante. Formulação balanceada contendo: alcalinizantes (hidróxidos), sequestrantes de ferro e cálcio (evita manchas de água dura), agentes dispersantes e combinação de tensoativos aniônicos e não iônicos. Deve possuir alta capacidade de umectação, emulsificação e saponificação de gorduras animais e vegetais. Característica de formação de espuma aderente para maior tempo de contato em superfícies verticais e pisos rústicos. Embalagem: Galão de 5 Litros. Marcas de ref.: Indeba (Detelim), Spartan (Shineline), Diversey (Sumabrite) ou similar/equivalente	GALÃO 5 LTS	12	44,00	528,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

15	ESPONJA PARA LOUÇA: Composta por duas camadas unidas por processo de termofusão ou adesivo de alta resistência. Lado Macio: Espuma de poliuretano de células abertas, cor amarela. Lado Abrasivo: Fibra sintética não tecida com mineral abrasivo, cor verde. Deve possuir agente antibacteriano incorporado às fibras para inibir a proliferação de microrganismos e odores. Formato retangular. Dimensões nominais: 120mm x 80mm x 20mm (tolerância de +/- 10%). Marcas de ref.: 3M (Scotch-Brite), Ipê, Bettanin (Esponja Multiuso) ou similar/equivalente	PCTE COM 10 UNIDADES	15	13,00	195,00
16	ESPONJA DE AÇO: Produto constituído por finos filamentos de liga de aço carbono, entrelaçados de forma homogênea. Indicado para limpeza pesada, remoção de incrustações, polimento de metais, vidros e louças. Deve possuir alto poder abrasivo sem causar riscos profundos quando utilizado conforme orientações. Peso líquido mínimo: 60 gramas por pacote. Embalagem contendo 08 (oito) unidades. Marcas de ref.: Bombril, Assolan, Q'Boa ou similar/equivalente	PCTE COM 10 UNIDADES	10	2,80	28,00
17	Fibra de Limpeza USO GERAL (Verde): Manta não tecida composta por fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina sintética resistente à água. Abrasividade média, indicada para limpeza de superfícies como azulejos, pisos, bancadas e utensílios sem crostas pesadas. Dimensões mínimas: 260mm x 102mm. Espessura mínima: 8mm. Cor: Verde. Embalagem com identificação do fabricante e dados técnicos.	PCTE COM 02 UNIDADES	50	5,10	255,00
18	FLANELA AMARELA (GRANDE): Confeccionada em tecido 100% algodão de alta qualidade, com ambas as faces flaneladas (processo de felpagem). Cor: Amarela. Dimensões mínimas: 35cm x 58cm. Gramatura aproximada: 172g/m² (tolerância de +/- 10%). O tecido deve possuir trama fechada, alta capacidade de absorção e não soltar resíduos (fiapos). Acabamento: Bainha com	UNIDADE	36	3,50	126,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

	costura reforçada (overloque) em todas as extremidades para evitar o desfiamento. Marca de ref.: Flabom Têxtil, Ober, Oderço ou similar/equivalente				
19	INSETICIDA Aerossol (Multi-inseto): Elaborado à base de água (preferencialmente), com formulação de amplo espectro de ação. Eficaz contra insetos voadores (moscas e mosquitos, incluindo o <i>Aedes aegypti</i>) e rasteiros (baratas e formigas). Volume líquido: 450ml. Embalagem em tubo metálico com bico aplicador spray e tampa de segurança. Deve possuir odor suave ou ser inodoro. Marcas de referência: SBP, Baygon ou similar/equivalente	UNIDADE	60	15,00	900,00
20	GUARDANAPO DE PAPEL COM FOLHA DUPLA ULTRA MACIO E HIGIÊNICO: A embalagem contém 50 unidades, prontas para uso imediato, ideais para limpeza das mãos e do rosto ou como apoio durante as refeições. O Guardanapo Pequeno é ideal para praticidade e higiene durante as refeições, oferecendo um tamanho compacto e eficácia. Projetado com folha dupla para maior absorção, proporciona uma experiência livre de preocupações com vazamentos. Textura: Macia e resistente com absorção de folhas duplas com tamanho: 21x22 cm Marca referência: NOBBY, MAXIN, NOBLE, VIPP ou STILL ou similar/equivalente	PACOTE	36	3,00	108,00
21	LIMPADOR MULTIUSO: Saneante domissanitário de uso geral, pronto para uso. Composição balanceada contendo: tensoativos aniônicos (como Lauril Éter Sulfato de Sódio) e não iônicos, agentes alcalinizantes, solventes solúveis em água (álcoois), sequestrantes, fragrância e conservantes permitidos pela legislação. Teor de ativos suficiente para remoção de gorduras, fuligens e sujidades diversas sem necessidade	UNIDADE	250	4,10	1.025,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

	de enxágue. Embalagem: Frasco plástico de 500ml com bico aplicador. Marcas de ref.: Veja, Ipê, Limpol ou similar/equivalente				
22	PANO PARA LIMPEZA (CHÃO/Tipo Saco): Confeccionado em tecido de sacaria 100% algodão, de fibras naturais, cor branco alvejado. Tecido com característica de trama fechada (tipo "pé de galinha" ou similar) para garantir alta absorção e resistência mecânica. Deve possuir acabamento flanelado em ambas as faces, proporcionando maciez e capacidade de polimento. Dimensões mínimas: 58cm x 80cm. Acabamento: Bainha com costura reforçada (overloque) para evitar o desfiamento.	UNIDADE	150	8,50	1.275,00
23	PAPEL HIGIÊNICO (Tipo Rolão): Alta qualidade, confeccionado com 100% de fibras de celulose virgem (não reciclado). Folha simples, gofrado (com relevo) e neutro. Dimensões: 10cm de largura por 200 metros de comprimento lineares. Peso líquido mínimo: 600 gramas por rolo (desconsiderando o peso do tubete central). Alvura mínima de 80%. O papel deve apresentar alta absorção, maciez e resistência à tração (não esfarelar), com rápida desintegração em água. Marcas de ref.: Ecológica, Kimberly-Clark, Mili, Elite Professional ou similar/equivalente	FARDO COM 08 ROLOS	60 FARDOS	44,00	2.640,00
24	PAPEL TOALHA Interfolhado (2 dobras): Confeccionado em 100% fibras de celulose virgem, extra branco. Folha simples, gofrada, com alto poder de absorção e resistência mecânica (não esfarelar quando úmido). Dimensões da folha: 20cm x 21cm (tolerância de +/- 5%). Pacote com peso líquido mínimo de 700 gramas (desconsiderando embalagem) e contendo 1000 fls. Isento de odores, produtos químicos agressivos ou impurezas. compatível com os dispensers universais de	FARDO COM 05 PACOTES	60 FARDOS	13,50	810,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

	mercado. Marcas de ref.: Guipack, Kimberly-Clark, Mili, Elite Professional ou similar/equivalente				
25	PEDRA SANITÁRIA PARA RALO E VASO SANITÁRIO: Pedra sanitária para limpeza e odorização de vasos sanitários. Aroma: Lavanda Peso: 20g (mínimo) Características: Deve conter suporte plástico flexível para fixação na borda do vaso; ação desinfetante e perfumação duradoura a cada descarga / Referência de Qualidade: Harpic Aroma Lavanda 20g ou similar/equivalente / Certificação: Registro ou notificação na ANVISA/MS.	UNIDADE	36	5,50	198,00
26	RODO DE ALUMÍNIO PARA PUXAR ÁGUA RODO DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL: Rodo de limpeza com estrutura em alumínio de alta resistência. Dimensão da Base: 40 cm de largura. Cabo: Alumínio, com comprimento de 1,40 m e ponteira plástica com rosca ou fixação reforçada. Borracha: Dupla ou simples, de alta aderência, substituível. Características Adicionais: Material leve, anticorrosivo, indicado para uso profissional/intensivo em áreas frias.	UNIDADE	24	40,00	960,00
27	RODO DE MADEIRA REFORÇADO: Rodo de limpeza com base em madeira de lei ou reflorestada, tratada e aparelhada. Dimensão da Base: 40 cm de largura Cabo: Madeira, com comprimento de 1,40 m, acabamento liso para evitar farpas. Borracha: Fixação firme na base de madeira, com boa capacidade de arraste de água. Referência de Qualidade: Rodo Rossi 40 ou similar, equivalente.	UNIDADE	12	9,50	114,00
28	SACO PLÁSTICO 20 LITROS PRETO – ROLO: Saco de lixo para resíduos leves e folhagem, com capacidade para 20 litros. Fácil amarração na boca, espessura P20 - 0,020 micra. Embalagem com 100 unidades.	ROLO 100 UNIDADES	60	11,00	660,00
29	SACO PLÁSTICO 40 LITROS PRETO – ROLO: Para lixo na cor preta com capacidade para 40 litros, medindo 60x62 cm, 08 micras de espessura, em conformidade com as normas ABNT NBR	ROLO 100 UNIDADES	60	15,50	930,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

	9190/9191/13055/13056. Pacotes com 100 unidades.				
30	SACO PLÁSTICO 60 LITROS PRETO – ROLO: Saco de lixo para resíduos leves e folhagem, com capacidade para 60 litros. Fácil amarração na boca, espessura P60 - 0,06 micra. Embalagem com 100 unidades. Marca referência: PLASTPÉROLA	ROLO 100 UNIDADES	36	18,00	648,00
31	SACO PLÁSTICO 100 LITROS PRETO – ROLO: Material: Plástico reforçado resistente e grosso pesado. Cor: Preto Quantidade: Pacote com 100 unidades Marca: Ecologia Resistência: Conforme norma ABNT NBR 9191: 2008 Dimensões: Aprox. 90x100 cm Peso aproximado: 5 kg Diferenciais: Resistência contra rasgos e vazamentos Plástico 100% reciclável e de alta qualidade Ideal para lixos em geral, roupas e retalhos de tecidos Versátil, podendo ser usado em diversos ambientes	ROLO 100 UNIDADES	36	32,00	1.152,00
32	SABÃO EM BARRA NEUTRO: Sabão em pedra (ou em barra) é um produto de limpeza sólido, sustentável e versátil, ideal para lavar louças, remover gordura e clarear roupas. Geralmente composto por gordura animal/vegetal e soda cáustica, rende muito e é uma opção econômica para o lar, com marcas como Ypê, Minuano e Ufe entre as populares. Sabão em barra, aspecto físico sólido, neutro, glícerinado. Pacote com 05 barras de 200g cada.	PCTE COM 05 UNIDADES	24	11,00	264,00
33	SABÃO EM PÓ: O sabão em pó é um tipo comum de detergente para roupas, conhecido pela sua eficácia na remoção de manchas difíceis e por ser frequentemente mais indicado para roupas brancas . Com multiação, para limpeza em geral. Pacote com 1 KG. REFERÊNCIA: IPÊ, OMO, BRILHANTE E TIXAN ou similar/equivalente	UNIDADE	40	11,50	460,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

34	SABONETE LÍQUIDO: Produto cosmético para higienização, com ação suave. Composição à base de Lauril Éter Sulfato de Sódio, tensoativos, agentes condicionantes e umectantes. Aspecto: Líquido viscoso, límpido e homogêneo. Fragrância: Erva Doce. Cor: [Definir: geralmente Verde Água ou Perolizado]. pH balanceado (5.5 a 7.5) para compatibilidade com a pele. Embalagem: Galão plástico de 5 litros. Marcas de ref.: Palmolive, Deoline, Premisse ou similar/equivalente	UNIDADE	24	24,00	576,00
35	DISPENSADOR DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL: Modelo compacto, tipo reservatório para abastecimento (bulk). Fabricado em plástico de alta resistência (ABS ou Polipropileno) via injeção termoplástica. Capacidade interna: 400ml. Possui visor central transparente para controle de nível. Sistema de fechamento por trava de pressão (dispensa o uso de chaves). Acionamento frontal por pressão manual. Dimensões aproximadas: 190mm (A) x 85mm (L) x 87mm (P). Marcas de ref.: Premisse (Linha Compacta), JSN, Nobre ou similar/equivalente	UNIDADE	12	36,00	432,00
36	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO: Produto saneante de limpeza pesada, com ação abrasiva leve. Composição à base de carga mineral abrasiva (Carbonato de Cálcio), tensoativos aniônicos e não iônicos, cloro ativo (agente branqueador) e fragrância. Deve possuir alto poder desengordurante e capacidade de polimento sem causar riscos em superfícies de aço inox, esmaltados, cerâmicas e mármore. Apresentação: Líquido viscoso (cremoso). Embalagem: Frasco tipo squeeze com bico dosador, contendo 450ml/450g. Marcas de ref.: Sapólio Radium (Bombril), Cif, Assolan ou similar/equivalente	UNIDADE	50	14,00	700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

37	SUPORTE DE COPOS PARA ÁGUA 180ML: Tipo vertical (dispenser), confeccionado em material termoplástico de alta resistência (ABS ou Polipropileno) ou aço inoxidável. Sistema de abastecimento superior e saída unitária (sistema poupador). Compatível com copos descartáveis de 180ml e 200ml. Cor: Branca. Acompanha kit de fixação (parafusos e buchas).	UNIDADE	5	45,00	225,00
38	SUPORTE DE COPOS PARA 80ML: Tipo vertical (dispenser), confeccionado em material termoplástico de alta resistência ou aço inoxidável. Sistema de saída única por pressão ou gravidade. Compatível com copos de café padrão (50ml a 80ml). Cor: Branca. Acompanha kit de fixação.	UNIDADE	5	40,00	200,00
39	VASSOURA COM CERDA NYLON: Vassoura para pisos externos e internos, medidas 31,5 cm largura, 19 cm altura, 6,5 espessura. Cabo madeira plastificado, tamanho especial de 1,5 m, com rosca de plástico. Vassoura Original com Cabo, Multicolorido (Verde, Rosa e Laranja), Linha Nova, Bettanin. Com tecnologia Multiuso Duo, o produto traz cerdas macias na parte externa e cerdas firmes na parte interna. É ideal para a varrição de todos os tipos de pisos. Combinando dois tipos de cerdas, macias e firmes, as vassouras com tecnologia multiuso duo têm plumagem densa e podem ser usadas tanto nos ambientes internos como nos externos, incluindo a varrição de tapetes. As cerdas mais firmes auxiliam na varrição de tapetes e locais externos, com sujeira incrustada, já as cerdas macias são eficientes para varrer pelos, pós e farelos dos ambientes internos devido ao toque suave da plumagem densa que remove até as sujeiras mais finas. Traz a exclusiva tecnologia Max Protect, em que o cabo é produzido em aço com revestimento hermeticamente fechado, trazendo ultra proteção contra quebra e oxidação, e oferecendo maior durabilidade ao produto.	UNIDADE	24	14,00	336,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

40	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE COR BRANCA LIMPA VASO SANITÁRIO: Dimensões do produto, 35C x 13L x9A centímetros. Mantenha seu banheiro sempre limpo, higienizado e livre de germes com a Escova Sanitária com Suporte, um item essencial para a limpeza eficaz do vaso sanitário. Projetada para alcançar até os cantos mais difíceis, essa escova garante remoção profunda da sujeira, proporcionando uma higienização completa e sem esforço. Além disso, seu suporte compacto e moderno mantém a escova sempre organizada e discreta, evitando contato direto e ajudando a manter o ambiente mais higiênico.	UNIDADE	24	11,00	264,00
41	MOP: Giratório, cabo de alumínio/aço inox com altura regulável até aproximadamente 1,40 m com base flexível capacidade total aproximadamente de 12 litros e em uso 6 litros, com esfregão branco em microfibra. Sobre este item VERSATILIDADE NA LIMPEZA. Utilize o Mop Pro tanto úmido quanto seco para uma limpeza eficaz de qualquer tipo de piso ou revestimento. ALTA CAPACIDADE. Aproveite a grande capacidade do balde de limpeza de 16 litros, sendo 8 litros para uso. PRATICIDADE. A centrífuga de inox e o eixo giratório para lavagem e enxágue proporcionam uma limpeza profunda e prática, removendo sujeiras sem esforço. ERGONOMIA E CONFORTO. O design ergonômico do cabo extensível de até 1,60m facilita o manuseio e proporciona maior conforto durante o uso, evitando esforço excessivo. PACOTE COMPLETO. O Mop Pro vem com um cabo e 3 refis: 1 de microfibra para limpeza geral, 1 de pó e 1 de escova, garantindo eficiência na limpeza.	UNIDADE	6	169,00	1.014,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

42	SIFÃO Extensível Multiuso (Universal): Produzido em polipropileno de alta resistência, flexível e sanfonado. Cor: Branca. Compatível com cubas de pia de cozinha, tanques e lavatórios. Deve possuir sistema de fecho hídrico ajustável (sifonagem) para impedir o retorno de gases/odores. Comprimento estendido mínimo: 700mm. Resistente a temperaturas de até 90°C. Entrada (Válvula): 7/8", 1.1/4" e 1.1/2". Saída (Esgoto): DN 38, 40, 48 e 50mm. O produto deve estar em conformidade com a norma ABNT NBR 14162. Garantia: Mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação. Embalagem: Individual, lacrada, contendo identificação do fabricante, instruções de montagem e todos os componentes necessários para a instalação (anéis de vedação e suportes de curvatura, se houver). Marcas de ref.: Tigre, Astra, Deca, Krona ou similar/equivalente	UNIDADE	12	9,00	108,00
43	CESTO DE LIXO PEQUENOS COM PEDAL: Lixeira de Aço Inox 5 Litros com Pedal Antiderrapante Balde Removível Alça para Transporte Ideal para Cozinha Banheiro Escritório Premium. CAPACIDADE: Lixeira com capacidade de 5 litros, ideal para uso em diversos ambientes como cozinha, banheiro ou escritório. MATERIAL PREMIUM: Construída em aço inox de alta qualidade com acabamento polido que combina durabilidade e elegância. FUNCIONALIDADE: Sistema de pedal antiderrapante para abertura higiênica da tampa, mantendo as mãos livres. PRATICIDADE: Balde interno removível para fácil limpeza e descarte do lixo, com alça para transporte conveniente. DESIGN MODERNO: Formato cilíndrico com acabamento espelhado que se adapta perfeitamente a qualquer decoração	UNIDADE	40	91,00	3.640,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

44	CESTO DE LIXO GRANDE COM PEDAL: Lixeira Em Aço Inox Com Pedal 12 Litros Com Cesto Removível A Lixeira em Aço Inox traz ao ambiente doméstico e profissional, como cozinha, banheiro, escritório, sala de reunião e demais, um toque de beleza e modernidade, além de um lindo acabamento pelo seu alto brilho. Contendo um cesto interno removível permite sua limpeza com muito mais rapidez e leveza. Tem a tampa acionada por pedal para facilitar a abertura e o acesso ao coletor interno 12L – peso: 1,610 kgs – Tamanho: 25,2 x 39 cm – cx: 26x27x39	UNIDADE	10	148,00	1.480,00
45	ASSENTO SANITÁRIO: Compatível com bacias sanitárias de formato oval padrão. Confeccionado em Polipropileno ou Polietileno de alta densidade, rígido, com acabamento brilhante. Deve possuir batedores na tampa e no assento para evitar impacto. Fixação regulável e reforçada. Cor: Branca. Marcas de ref.: Astra, Tigre, Deca, Incepa ou similar/equivalente	UNIDADE	12	12,00	144,00
46	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO E PIAS (Alta Pressão): Equipamento de acionamento mecânico manual, tipo bomba de vácuo/pressão ou fole. Estrutura em plástico de alta resistência (ABS ou PVC rígido) com bocal (ventosa) em borracha termoplástica flexível de alta aderência. Projetado para desobstrução de vasos sanitários, pias e ralos através de pressão de ar comprimido/vácuo, sem a necessidade de agentes químicos. Design ergonômico com cabo reforçado. Mecanismo: O produto deve gerar força de pressão pneumática concentrada, capaz de remover obstruções em tubulações de esgoto doméstico e institucional de forma imediata. Versatilidade: O bocal de borracha deve possuir formato adaptável, permitindo a vedação completa tanto em saídas de vasos sanitários quanto em ralos de pias e tanques. Material: O corpo plástico deve ser resistente a impactos e à	UNIDADE	2	13,00	26,00



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

	torção. A ventosa de borracha deve ser resistente ao contato com produtos clorados (água sanitária) e desinfetantes comuns, sem apresentar ressecamento ou perda de flexibilidade precoce. Cabo: Deve possuir empunhadura anatômica que permita a aplicação de força sem risco de ruptura do equipamento. Marcas de ref.: Sanremo, Condor, Western, Bompack ou similar/equivalente				
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE					R\$ 33.954,20

2.1. DO VALOR: Limita-se o valor máximo da aquisição considerando a média de valores apurados entre os orçamentos colhidos junto ao comércio local, bem como ao Painel de Preços do Governo Federal, totalizando o valor máximo do lote de R\$ 33.954,20 (trinta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte centavos).

3. AQUISIÇÃO E CONDIÇÕES DE ENTREGA:

3.1 As contratações decorrentes desta Ata serão formalizadas por nota de empenho, ordem de fornecimento e/ou instrumento contratual, conforme o caso.

3.2. A contratação será realizada conforme necessidade, sem obrigação de consumo mínimo, conforme a necessidade do órgão, por requisição e deverá ser entregue em 05 dias úteis contados a partir da publicação da finalização do certame com a declaração da licitante vencedora.

3.3. Mediante a devida justificativa da licitante, se aceita pela Contratante, o prazo poderá ser prorrogado para mais 05 (cinco) dias úteis.

3.4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA: A entrega dos objetos desta aquisição serão feitos de forma parcelada, conforme a necessidade do órgão, junto a Coordenação de Compras, Contratos e Licitação da Câmara Municipal de Umuarama/PR, no endereço Avenida Rio Branco, 3580, Centro Cívico, Umuarama/PR, nos horários 08:30 às 11:30hs ou 13:30 às 17:00hs, em dias úteis, mediante apresentação de nota fiscal, dentro do prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis contados a partir da publicação da finalização do certame com a declaração da licitante vencedora.

Os produtos serão recusados quando entregues com especificações técnicas diferentes das contidas neste Termo de Referência, e, da proposta da proponente.

3.5. Os produtos que forem recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal.

3.6. Se a entrega e/ou a substituição dos materiais não forem realizadas no prazo estipulado, o fornecedor estará sujeito às sanções previstas neste Termo de Referência.

3.7. O recebimento do objeto, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade do fornecedor pela qualidade e características dos produtos entregues, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos, conforme legislação consumerista.

4. DO PAGAMENTO:



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

- 4.1.** O pagamento será realizado em até 05 (cinco) dias úteis após a entrega total do bem licitado mediante emissão de nota fiscal e atesto da Comissão Permanente de Avaliação e Recebimento de Bens da Câmara Municipal de Umuarama/PR.
- 4.2.** O pagamento será realizado em favor da licitante vencedora através de crédito bancário, sendo que a proponente deverá indicar, por escrito, juntamente com a nota fiscal/fatura, o número da conta corrente, o banco e o número da agência bancária onde deseja que seja efetuado o crédito correspondente, ou, por meio de boleto bancário com prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis após a entrega total do objeto licitado.
- 4.3.** Caso se constate irregularidade na nota fiscal/fatura apresentada, a Câmara Municipal, a seu exclusivo critério, poderá devolvê-la à Proponente, para as devidas correções. Na hipótese de devolução, a fatura será considerada como não apresentada, para fins de atendimento às condições deste Termo de Referência.
- 4.4.** Caso o fornecimento seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização do fornecimento ou do documento fiscal, a depender do evento.
- 4.5.** A Proponente deverá arcar com todos os ônus necessários ao completo fornecimento do objeto licitado, incluindo o pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, transportes, despesas administrativas, bem como quaisquer despesas referentes ao fornecimento do objeto contratado.

5. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO ADQUIRENTE

- 5.1.** Receber o objeto e conferir as especificações técnicas com as constantes neste termo de referência, no instrumento convocatório e na proposta da contratada, recusando-o na hipótese de desconformidade com as características pretendidas;
- 5.2.** Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela contratada, relacionados com o objeto do certame;
- 5.3.** Comunicar por escrito à proponente quaisquer irregularidades verificadas no objeto fornecido;
- 5.4.** Comunicar por escrito à contratada o não recebimento do objeto, apontando as razões da sua desconformidade com as especificações contidas neste termo de referência ou na proposta apresentada;
- 5.5.** Proporcionar as condições para que a contratada possa cumprir as obrigações pactuadas.

6. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 6.1.** Obedecer às especificações do objeto, observando a qualidade e prazo de validade exigidos deste termo de referência, bem como a marca constantes da proposta apresentada;
- 6.2.** Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos até as dependências da Adquirente, como também pelas despesas a ele inerentes;
- 6.3.** Entregar o objeto no prazo estabelecido neste termo de referência;
- 6.4.** Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e resistência dos materiais fornecidos, que deverão ser novos e de primeira qualidade;
- 6.5.** Manter todas as condições de habilitação exigidas no certame durante a vigência do contrato, sob pena de serem convocados os demais participantes para a entrega dos produtos.

7. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

7.1. As contratações decorrentes desta Ata serão formalizadas por **nota de empenho, ordem de fornecimento e/ou instrumento contratual**, conforme o caso.

7.2. A contratação será realizada conforme necessidade, sem obrigação de consumo mínimo.

8. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega por requisição será de até **05 (cinco) dias úteis**, contado do recebimento da ordem de fornecimento, salvo ajuste diverso no pedido.

8.2. Local de entrega: Câmara Municipal de Umuarama/PR, Avenida Rio Branco, 3580, Centro Cívico, CEP 87501-170.

9. DA REVISÃO E DO REEQUILÍBRIO

9.1. Os preços registrados poderão ser revistos, mediante processo motivado, quando ocorrerem hipóteses legais que justifiquem revisão/reequilíbrio, observadas as regras da Lei nº 14.133/2021.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

10.1. Fornecer os produtos conforme especificações, prazos e condições.

10.2. Substituir itens em desconformidade.

10.3. Manter regularidade fiscal/trabalhista durante a vigência.

10.4. Atender às ordens de fornecimento emitidas dentro dos limites e condições desta Ata.

11. DAS SANÇÕES

11.1. Aplicam-se as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Aviso de Contratação Direta.

12. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O registro de preços poderá ser cancelado, mediante processo administrativo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, nas seguintes hipóteses, sem prejuízo de outras previstas em lei e regulamento: a) por iniciativa do Fornecedor Registrado, quando comprovada a impossibilidade de cumprimento das obrigações, devidamente justificada e aceita pela Administração;

b) por iniciativa da Administração, quando o fornecedor: b.1) descumprir condições da Ata, do Aviso, do Termo de Referência ou das Ordens de Fornecimento;

b.2) não retirar/aceitar Ordem de Fornecimento/Nota de Empenho no prazo estabelecido, sem justificativa;

b.3) sofrer sanção que o impeça de contratar com a Administração;

b.4) reiterar atrasos/entregas em desconformidade, após notificações formais;

c) quando verificada situação superveniente que torne o registro de preços desvantajoso, observadas as regras de revisão/reequilíbrio e as providências administrativas cabíveis.

13. DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir controvérsias decorrentes desta Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Umuarama/PR, [DATA].

Câmara Municipal de Umuarama/PR



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2026 DISPENSA ELETRÔNICA 03/2026 SRP PROCESSO ADMINISTRATIVO 26/2026

Pelo presente instrumento, a Câmara Municipal de Umuarama, estado do Paraná, com sede na Avenida Rio Branco, 3580, Centro Cívico, CEP 87501-170 inscrita no CNPJ sob nº **77.646.438/0001-76**, neste ato representada por [AUTORIDADE], doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, e a empresa [FORNECEDOR], inscrita no CNPJ sob nº [INFORMAR], com sede em [ENDEREÇO], doravante denominada FORNECEDOR REGISTRADO, resolvem registrar preços, mediante as cláusulas e condições seguintes.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição **de materiais de limpeza, higiene e descartáveis, com fornecimento parcelado, conforme Termo de Referência**, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Umuarama/PR.

2. DOS PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Ficam registrados os seguintes preços, conforme proposta vencedora:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	MARCA	OBSERVAÇÕES
1	ÁGUA SANITÁRIA	GALÃO 5 LTS	60			
2	LUSTRA MOVEL	UNIDADE	24			
3	BALDE PLÁSTICO USO GERAL:	UNIDADE	12			
4	LIMPADOR MAGIC BRILHO PARA ALUMÍNIOS E INOX TRADICIONAL	UNIDADE	12			
5	BORRIFADOR DE ÁGUA	UNIDADE	24			
6	COPO DESCARTÁVEL 80ML – CAFÉ	CAIXA COM 3000 UNIDADES	20			
7	COPO DESCARTÁVEL 180ML – ÁGUA	CAIXA COM 2500 UNIDADES	20			
8	DESINFETANTE	GALÃO 5 LTS	60			
9	DESODORIZADOR DE AR PARA AMBIENTE	UNIDADE	60			
10	NEUTRALIZADOR DE ODORES 500ML	UNIDADE	50			
11	ODORIZADOR DE AMBIENTE MOGILÂNDI	UNIDADE	50			
12	COALA	UNIDADE	50			
13	DETERGENTE	GALÃO 5	30			



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

		LTS				
14	DESINFETANTE ALCALINO (DETELIM) – LIMPEZA DE CHÃO	GALÃO 5 LTS	12			
15	ESPONJA PARA LOUÇA	PCTE COM 10 UNIDADES	15			
16	ESPONJA DE AÇO	PCTE COM 10 UNIDADES	10			
17	FIBRA DE LIMPEZA USO GERAL (VERDE)	PCTE COM 02 UNIDADES	50			
18	FLANELA AMARELA (GRANDE)	UNIDADE	36			
19	INSETICIDA AEROSSOL (MULTI-INSETO)	UNIDADE	60			
20	GUARDANAPO DE PAPEL COM FOLHA DUPLA ULTRA MACIO E HIGIÊNICO	UNIDADE	36			
21	LIMPADOR MULTIUSO	UNIDADE	250			
22	PANO PARA LIMPEZA (CHÃO/TIPO SACO)	UNIDADE	150			
23	PAPEL HIGIÊNICO (TIPO ROLÃO)	FARDO COM 08 ROLOS	60			
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (2 DOBRAS)	FARDO COM 05 PACOTES	60			
25	PEDRA SANITÁRIA PARA RALO E VASO SANITÁRIO	UNIDADE	36			
26	RODO DE ALUMÍNIO PARA PUXAR ÁGUA RODO DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL	UNIDADE	24			
27	RODO DE MADEIRA REFORÇADO	UNIDADE	12			
28	SACO PLÁSTICO 20 LITROS – ROLO	ROLO 100 UNIDADES	60			
29	SACO PLÁSTICO 40 LITROS PRETO – ROLO	ROLO 100 UNIDADES	60			
30	SACO PLÁSTICO 60 LITROS – ROLO	ROLO 100 UNIDADES	36			
31	SACO PLÁSTICO 100 LITROS – ROLO	ROLO 100 UNIDADES	36			
32	SABÃO EM BARRA NEUTRO	PCTE COM 05 UNIDADES	24			
33	SABÃO EM PÓ	UNIDADE	40			
34	SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	24			



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

35	DISPENSADOR DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL	UNIDADE	12			
36	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO	UNIDADE	50			
37	SUPORTE DE COPOS PARA ÁGUA 180ML	UNIDADE	5			
38	SUPORTE DE COPOS PARA 80ML	UNIDADE	5			
39	VASSOURA COM CERDA NYLON	UNIDADE	24			
40	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE COR BRANCA LIMPA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	24			
41	MOP	UNIDADE	6			
42	SIFÃO EXTENSÍVEL MULTIUSO (UNIVERSAL)	UNIDADE	12			
43	CESTO DE LIXO PEQUENOS COM PEDAL	UNIDADE	40			
44	CESTO DE LIXO GRANDE COM PEDAL	UNIDADE	10			
45	ASSENTO SANITÁRIO	UNIDADE	12			
46	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO E PIAS (ALTA PRESSÃO)	UNIDADE	2			

3. DA VIGÊNCIA

3.1. A presente Ata terá vigência de **12 (doze) meses** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma da lei, desde que comprovada a vantajosidade e observadas as regras legais e regulamentares aplicáveis.

4. DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA

4.1. As contratações decorrentes desta Ata serão formalizadas por **nota de empenho, ordem de fornecimento e/ou instrumento contratual**, conforme o caso.

4.2. A contratação será realizada conforme necessidade, sem obrigação de consumo mínimo.

5. DO PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

5.1. O prazo de entrega por requisição será de até **cinco dias úteis**, contado do recebimento da ordem de fornecimento, salvo ajuste diverso no pedido.

5.2. Local de entrega: Câmara Municipal de Umuarama/PR, Avenida Rio Branco, 3580, Centro Cívico, CEP 87501-170.

6. DA REVISÃO E DO REEQUILÍBRIO

6.1. Os preços registrados poderão ser revistos, mediante processo motivado, quando ocorrerem hipóteses legais que justifiquem revisão/reequilíbrio, observadas as regras da Lei nº 14.133/2021.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

- 7.1. Fornecer os produtos conforme especificações, prazos e condições.
- 7.2. Substituir itens em desconformidade.
- 7.3. Manter regularidade fiscal/trabalhista durante a vigência.
- 7.4. Atender às ordens de fornecimento emitidas dentro dos limites e condições desta Ata.

8. DAS SANÇÕES

- 8.1. Aplicam-se as sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e no Aviso de Contratação Direta.

9. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

- 9.1. O registro poderá ser cancelado nas hipóteses legais e regulamentares, mediante processo administrativo, assegurado contraditório e ampla defesa.

10. DO FORO

- 10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama/PR para dirimir controvérsias decorrentes desta Ata, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Umuarama/PR, ____2026

**Câmara Municipal de Umuarama/PR
Contratante**

**[Fornecedor(a) Registrado(a)]
Contratado(a)**



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

ANEXO III MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Procedimento Licitatório 26/2026 Dispensa Eletrônica nº 03/2026 – SRP

Razão social:
CNPJ:
Endereço:
E-mail/Telefone:

Apresentamos proposta para o fornecimento dos itens abaixo, conforme Termo de Referência:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$	MARCA
1	ÁGUA SANITÁRIA	GALÃO 5 LTS	60			
2	LUSTRA MOVEL	UNIDADE	24			
3	BALDE PLÁSTICO USO GERAL:	UNIDADE	12			
4	LIMPADOR MAGIC BRILHO PARA ALUMÍNIOS E INOX TRADICIONAL	UNIDADE	12			
5	BORRIFADOR DE ÁGUA	UNIDADE	24			
6	COPO DESCARTÁVEL 80ML – CAFÉ	CAIXA COM 3000 UNIDADES	20			
7	COPO DESCARTÁVEL 180ML – ÁGUA	CAIXA COM 2500 UNIDADES	20			
8	DESINFETANTE	GALÃO 5 LTS	60			
9	DESODORIZADOR DE AR PARA AMBIENTE	UNIDADE	60			
10	NEUTRALIZADOR DE ODORES 500ML	UNIDADE	50			
11	ODORIZADOR DE AMBIENTE MOGILÂNDI	UNIDADE	50			
12	COALA	UNIDADE	50			
13	DETERGENTE	GALÃO 5 LTS	30			
14	DESINFETANTE ALCALINO (DETELIM) – LIMPEZA DE CHÃO	GALÃO 5 LTS	12			
15	ESPONJA PARA LOUÇA	PCTE COM 10 UNIDADES	15			
16	ESPONJA DE AÇO	PCTE COM 10 UNIDADES	10			



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

17	FIBRA DE LIMPEZA USO GERAL (VERDE)	PCTE COM 02 UNIDADES	50			
18	FLANELA AMARELA (GRANDE)	UNIDADE	36			
19	INSETICIDA AEROSOL (MULTI-INSETO)	UNIDADE	60			
20	GUARDANAPO DE PAPEL COM FOLHA DUPLA ULTRA MACIO E HIGIÊNICO	UNIDADE	36			
21	LIMPADOR MULTIUSO	UNIDADE	250			
22	PANO PARA LIMPEZA (CHÃO/TIPO SACO)	UNIDADE	150			
23	PAPEL HIGIÊNICO (TIPO ROLÃO)	FARDO COM 08 ROLOS	60			
24	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (2 DOBRAS)	FARDO COM 05 PACOTES	60			
25	PEDRA SANITÁRIA PARA RALO E VASO SANITÁRIO	UNIDADE	36			
26	RODO DE ALUMÍNIO PARA PUXAR ÁGUA RODO DE ALUMÍNIO PROFISSIONAL	UNIDADE	24			
27	RODO DE MADEIRA REFORÇADO	UNIDADE	12			
28	SACO PLÁSTICO 20 LITROS – ROLO	ROLO 100 UNIDADES	60			
29	SACO PLÁSTICO 40 LITROS PRETO – ROLO	ROLO 100 UNIDADES	60			
30	SACO PLÁSTICO 60 LITROS – ROLO	ROLO 100 UNIDADES	36			
31	SACO PLÁSTICO 100 LITROS – ROLO	ROLO 100 UNIDADES	36			
32	SABÃO EM BARRA NEUTRO	PCTE COM 05 UNIDADES	24			
33	SABÃO EM PÓ	UNIDADE	40			
34	SABONETE LÍQUIDO	UNIDADE	24			
35	DISPENSADOR DE PAREDE PARA SABONETE LÍQUIDO OU ÁLCOOL GEL	UNIDADE	12			
36	SAPONÁCEO CREMOSO MULTIUSO	UNIDADE	50			
37	SUPORTE DE COPOS PARA ÁGUA 180ML	UNIDADE	5			
38	SUPORTE DE COPOS PARA 80ML	UNIDADE	5			
39	VASSOURA COM CERDA NYLON	UNIDADE	24			
40	ESCOVA SANITÁRIA COM SUPORTE COR BRANCA LIMPA VASO SANITÁRIO	UNIDADE	24			
41	MOP	UNIDADE	6			
42	SIFÃO EXTENSÍVEL MULTIUSO	UNIDADE	12			



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

	(UNIVERSAL)					
43	CESTO DE LIXO PEQUENOS COM PEDAL	UNIDADE	40			
44	CESTO DE LIXO GRANDE COM PEDAL	UNIDADE	10			
45	ASSENTO SANITÁRIO	UNIDADE	12			
46	DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO E PIAS (ALTA PRESSÃO)	UNIDADE	2			
TOTAL GERAL						

Validade da proposta: mínimo 60 dias

Declaramos que atendemos integralmente às especificações e condições do Aviso e Termo de Referência.

Local e data:

Assinatura e identificação do representante legal:



CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Avenida Rio Branco 3580 Centro Cívico Umuarama-PR <http://www.cmu.pr.gov.br>

ANEXO IV MODELOS DE DECLARAÇÕES

1. DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES

Declaro, sob as penas da lei, que a empresa acima identificada cumpre os requisitos de habilitação e que a proposta foi elaborada de forma independente e em conformidade com o Aviso de Contratação Direta.

2. DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

Declaro, para fins legais, que a empresa não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e não emprega menor de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

3. DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Declaro que a empresa está enquadrada como Microempresa/Empresa de Pequeno Porte, nos termos da LC nº 123/2006.